



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO TALENTO

(Artigo: 155 do regimento interno)

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 277/GAB/2024

Com fulcro no regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Sr. Rholmer Abreu Louzada Júnior, Secretário Municipal de Infra-estrutura, Mobilidade e serviços Públicos; que seja providenciada a criação do **CLUBE DA LUTA -Mesquita-R J.**

JUSTIFICATIVA:

O esporte contribui para a melhoria das relações sociais, uma vez que pode unir, de uma maneira espontânea e criativa, as pessoas na comunidade. Além disso, pode ser uma excelente forma de inclusão social, ao permitir oportunidades iguais de participação, independente de gênero, raça ou habilidade.

Diante das informações e a pedido dos Múncipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

DIOGO AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS

VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, 27 de Fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROCOLO

15/03/2024

EM 05/03/2024

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, Nº 260 Centro Mesquita, RJ

CEP: 26553-080 E-mail: diogotalentovereador@gmail.com